



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH

10.207

Presidente da Mesa Diretora: Cláudio Rodrigues de Jesus

Espécie: Resolução

Categoria: Títulos de Cidadão Benemérito

Autoria: Wilton Afonso Dias Soares

Data: 01/02/2022

Descrição Sumária: RESOLUÇÃO Nº 05, de 08/02/2022. Concede o Título de Cidadão Benemérito de Montes Claros a Richardson Xavier Brant.

Controle Interno – Caixa: 7N.3 **Posição:** 22 **Número de folhas:** 06

RESOLUÇÃO

Nº 05/2022

Especie: PR

Categoria: Honoraria

Subcategoria: Título de cidadão

Cx: 7 n: 3

benemérito

Ordem: 22

Nº de ass: 04



Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 05/2022

AUTOR:

Ver. Wilton Afonso Dias Soares

ASSUNTO:

Concede Título de Cidadão Benemérito de Montes Claros ao Sr.
Richardson Xavier Brant.

MOVIMENTO

- 1 -
- 2 -
- 3 - **Entrada - 01/02/2022**
- 4 - **Comissão Especial**
- 5 - *AMOVADO em única em 08.02.2022*
- 6 - *Entregue dia 24/03/2024 mebanomob.*
- 7 -
- 8 -
- 9 -
- 10 -



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Resolução nº 05, de 08 de Fevereiro de 2022

**Concede o Título de Cidadão Benemérito ao sr.
Richardson Xavier Brant**

A Câmara Municipal de Montes Claros (MG) aprova e, por seu presidente, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica outorgado ao **sr. Richardson Xavier Brant**, o **Título de Cidadão Benemérito**, traduzindo reconhecimento desta Casa Legislativa aos seus relevantes serviços desempenhados neste município.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Montes Claros, 08 de fevereiro de 2022

Vereador Cláudio Rodrigues de Jesus
Presidente da Câmara

Vereador Raimundo Pereira da Silva
1º Secretário

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Certifico, nos termos do Art. 96 da L.O.M., que o(a) <u>Resolução nº 05, de 08/02/2022</u> foi afixado(a) no Quadro de Avisos Localizado no <u>hall</u> do 1º piso do edifício sede da Câmara Munic. de Montes Claros, em <u>09/02/2022</u>, para se tornar público(a). Por ser verdade, firmo a presente. Montes Claros-MG, <u>09 de Fevereiro</u> de <u>2022</u>



MONTES CLAROS

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS - MG

QUARTA-FEIRA, 09 DE FEVEREIRO DE 2022 -- DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO | MONTES CLAROS-MG - ANO 10 - Nº 2012

SUMÁRIO

DIÁRIO DO EXECUTIVO/LEGISLATIVO	
Administração Direta	1
Administração Indireta	1
Câmara Municipal	1

PREFEITURA MUNICIPAL

Município de Montes Claros - MG
Procuradoria-Geral

Portaria/SMS, nº. 02, de 07 de fevereiro de 2022

ALTERA A PORTARIA/SMS Nº 30, DE 13 DE AGOSTO DE 2021

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, nos termos do artigo 99, inciso II, alínea "e" cumulado com o parágrafo único do mesmo artigo da Lei Orgânica Municipal e considerando a expedição do Decreto de Delegação de Poderes de nº. 3.470/17;

RESOLVE:

Art. 1º – Incluir membro na Comissão de Gerenciamento dos Resíduos de Serviços de Saúde – CGRSS, da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) Chiquinho Guimarães, passando o artigo 2º, da Portaria/SMS, nº. 30, de 13 de agosto de 2021, a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º – ...

- I – Vanessa Ribeiro Lima (Responsável Técnico do Plano de Gerenciamento dos Resíduos de Serviços de Saúde da UPA Chiquinho Guimarães), que exercerá a presidência dos trabalhos da Comissão;
- II – Maria Geralda Rodrigues dos Santos (Enfermeira Assistencial – Vice-presidente);
- III – Cleide Ribeiro Lopes (Assistente de Comunicação – Secretária);
- IV – Sabrina Vieira Santos (Médica – Membro Representante da Área Médica);
- V – Hellen Evelyn Novais Campos (Farmacêutica – Membro Representante da Área Farmacêutica);
- VI – Thadísio da Rocha Corte (Técnico de Enfermagem – Membro Representante da Área de Enfermagem);
- VII – Antônio Francisnete Sousa da Silva (Servente de Zeladoria – Membro Representante da Área de Zeladoria);
- VIII – Hécia Nágila Soares Pereira (Servente de Zeladoria – Membro Representante da Área de Zeladoria);
- IX – Gillete Ribeiro dos Reis (Servente de Zeladoria – Membro Representante da Área de Zeladoria);
- X – Jane Ferreira da Silva (Servente de Zeladoria – Membro Representante da Área de Zeladoria);
- XI – Cláudio César Rocha Silva (Assistente Administrativo – Membro Representante da Área Administrativa).*

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Município de Montes Claros, 07 de fevereiro de 2022.

DULCE PIMENTA GONÇALVES
Secretária Municipal de Saúde

CADERNO 1 - DIÁRIO DO EXECUTIVO/LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Resolução nº 04, de 08 de Fevereiro de 2022

Concede o Título de Cidadão Honorário ao Padre Pedro Henrique Nunes Pereira

A Câmara de Montes Claros aprova e, por seu Presidente, promulga a seguinte Resolução:

Art.1º- Fica outorgado ao **PADRE PEDRO HENRIQUE NUNES PEREIRA**, o Título de Cidadão Honorário de Montes Claros (MG), traduzindo o reconhecimento desta Casa Legislativa pelos relevantes serviços prestados ao nosso Município e ao Norte de Minas Gerais.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Montes Claros, 08 de Fevereiro de 2022

Vereador Cláudio Rodrigues de Jesus
Presidente da Câmara

Vereador Raimundo Pereira da Silva
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Resolução nº 05, de 08 de Fevereiro de 2022

Concede o Título de Cidadão Benemérito ao sr. Richardson Xavier Brant

A Câmara Municipal de Montes Claros (MG) aprova e, por seu presidente, promulga a seguinte Resolução:

Art.1º- Fica outorgado ao **S.R. Richardson Xavier Brant**, o Título de Cidadão Benemérito, traduzindo reconhecimento desta Casa Legislativa aos seus relevantes serviços desempenhados neste município.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Montes Claros, 08 de fevereiro de 2022

Vereador Cláudio Rodrigues de Jesus
Presidente da Câmara

Vereador Raimundo Pereira da Silva
1º Secretário



MONTES CLAROS
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS - MG

PREFEITURA DE MONTES CLAROS-MG

PREFEITO MUNICIPAL
HUMBERTO GUIMARÃES SOUTO

PROCURADOR GERAL
OTÁVIO BATISTA ROCHA MACHADO
2211-3031

ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO
ALESSANDRO FREIRE PEREIRA
2211-3271

EDITORÇÃO GRÁFICA E REVISÃO
EDSON RODRIGUES SOUVEIA
2211-3035

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS-MG
Av. Gás Mangabé, 211 – Centro
Telefones: (35) 2211-3035
Montes Claros-MG – CEP 38.401-002
www.montesclaros.mg.gov.br/cjooficial

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.208-2 de 24/04/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
Gabinete do Vereador Wilton Dias (PTB)

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 05 /2022.

Concede o título de cidadão benemérito ao Sr. Richardson Xavier Brant.

A Câmara Municipal de Montes Claros - MG aprova e, por seu Presidente, promulga a seguinte Resolução:

Art.1º - Fica outorgado ao Sr. Richardson Xavier Brant o Título de Cidadão Benemérito, traduzindo reconhecimento desta Casa Legislativa aos seus relevantes serviços desempenhados a este município.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 28 de janeiro de 2022.


Wilton Dias (PTB)
Vereador de Montes Claros

Rua Urbino Viana, 600 – Vila Guilhermina – CEP: 39.400-087 – Montes Claros – Minas Gerais

Telefone (38) 3690-5459/ (38) 3690-5460 | E-mail: ver.wilton@montesclaros.mg.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO DE *ESPECIAL*
EM 01 DE *FEVEREIRO* DE 20 *22*
Caetano
PRESIDENTE

Somos pela aprovação.

Adgali

Edson

Caetano



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
Gabinete do Vereador Wilton Dias (PTB)

RICHARDSON XAVIER BRANT, exerce a judicatura, atualmente no cargo de juiz de direito de entrância especial - no Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, desde 1997. Exerceu, entre os anos de 1993 a 1997, a advocacia e o cargo de Promotor de Justiça, no Ministério Público do Estado de Minas Gerais. Coursou graduação em Ciências Jurídicas e Sociais pela Universidade Estadual de Montes Claros (1992). É Mestre em Desenvolvimento Social pela Universidade Estadual de Montes Claros (2006). Atualmente é Doutorando em Desenvolvimento Social pela Universidade Estadual de Montes Claros. Atua como Professor de Educação Superior - PES IV, da Universidade Estadual de Montes Claros. Atuou como sócio fundador das Faculdades Santo Agostinho de Montes Claros (MG), atual AFYA. Funcionou como editor da Revista F@SAJUS e do Conselho Editorial da Revista Brasileira de Estudos Jurídicos até no ano de 2019. Exerceu as funções do Ministério Público Eleitoral, no ano de 1996, e depois de Juiz Eleitoral desde 1998, e atualmente (Biênio 2019-2020) designado Juiz da 184ª Zona Eleitoral em Montes Claros (MG). Exerce a função de Juiz Coordenador do CEJUSC Montes Claros, desde o ano de 2015. Exerce a função de Presidente da Segunda Turma Recursal dos Juizados Especiais de Montes Claros, e atua como membro da Turma Recursal desde 2004. Atualmente é juiz titular da Vara de Execução Penal e Inquéritos da Comarca de Montes Claros. Membro do Grupos de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário (GMF) desde 2020. É associado fundador da Associação de Letras Jurídicas de Montes Claros. É cofundador da Revista Ultracontinental de Letras Jurídicas. Atua colaborando em programas de assistência social junto às Pessoas em Situação de Rua e aos Catadores de resíduos sólidos, em Montes Claros. É casado com Ana Cláudia Tavares Pimenta Brant, e pai de Fernanda Guimarães Brant, Ana Cecília Barboza Brant e de Henrique Tavares Pimenta Brant, e padrasto de Arthur Tavares David e avô de Serena e Lorenzo Brant Ribeiro.

Rua Urbino Viana, 600 – Vila Guilhermina – CEP: 39.400-087 – Montes Claros – Minas Gerais

Telefone (38) 3690-5459/ (38) 3690-5460 | E-mail: ver.wilton@montesclaros.mg.leg.br